



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **GISELI DARCI DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 9.440.732-0/PR e CPF nº063.332.399-33, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE AGENDAMENTO DE EXAMES** - Nível C6, nomeada pela Portaria nº278/2014, matrícula: 2609-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 16 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2107
De 25/03/15
Resp. leve

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br